CV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 01 / 03 / 13
Hora: 14:21 min
Ass:

LEI Nº. 3.482/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/02/13 A 28/03/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

09.03.17.512.0060.2067 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA
3.3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/ 918 R$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/ 919..... R$ 4.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2062 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 714 R$ 9.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.